



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 011/2013

O Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, dispõe sobre a atualização das Escalas de Salários dos Empregados Públicos do Poder Legislativo do Município de São Pedro e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa e parecer jurídico verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e não fere os dispositivos contidos na Lei Complementar 101/11 (LRF).

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais, bem como não causa nenhum prejuízo de qualquer ordem eis que consignadas as verbas no orçamento do presente exercício e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 011/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 04 de fevereiro de 2013.

  
**JOSE MÁRIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

  
**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**